

ATA DA 34ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, das 09:30h às 13:00h, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (Membros do Comitê); Leodinilson de Faria (Secretário do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria), Wanderlei de Sá Azevedo (Controladoria), Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeiro Administrativa), Cláudia dos Santos (Coordenadoria Administrativa), Marcello Tabini (Auditoria Interna) e Roberto Bianchesi e Silvio Ferreira de Vasconcelos Júnior, representantes da empresa Audilink Auditores & Consultores.

Ordem do dia:

- 1) Apresentação do relatório da empresa Audilink Auditores & Consultores sobre as Demonstrações Financeiras do exercício 2020;
- 2) Padronização e Divulgação das Minutas de editais e contratos, de acordo com os Arts. 32 e 40 da Lei Federal 13.303/16;
- 3) Apresentação e revisão do Plano de Auditoria Interna 2021;
- 4) Aprovação do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao exercício social de 2020; e
- 5) Outros assuntos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

LEODINILSON DE FARIA
Secretário do Comitê

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.